



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA

CNPJ: 15.023.963/0001-88

Av. Vereador Genival Nunes Araújo, 993 – CENTRO.

Nova Brasilândia - MT

DECRETO Nº 131/2023

Súmula: Abre Transferência orçamentária

NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Poder Executivo Municipal de NOVA BRASILÂNDIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Municipal 899/2023, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

DECRETA

Artigo. 1º - - Ficam abertos Créditos Adicionais Suplementares, no orçamento financeiro de 2023, com fulcro no § 3º Art. 1º da Lei 899/2022, no valor de R\$ 387.409,58 (Trezentos e oitenta e sete mil quatrocentos e nove reais e cinquenta e oito centavos) acrescentando recursos nas seguintes dotações e fontes:

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

Unidade: 001 - DEPARTAMENTO DE EDUCACAO

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 283	06.001.12.122.0001.2035.3.3.90.93.1.571.0000000	112.409,58
		Sub-Total: 112.409,58

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

Unidade: 002 - FUNDEB

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 1251	06.002.12.361.0004.2040.4.4.90.52.1.540.0000000	110.000,00
		Sub-Total: 110.000,00

Órgão: 07 - SECRETARIA MUN. DE INFRA-ESTRUTURAE SERV. URBANOS

Unidade: 001 - GABINETE DO SECRETARIO DE INFRA-ESTRUTURA

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 1455	07.001.26.782.0011.1082.4.4.90.30.1.759.0000700	100.000,00
		Sub-Total: 100.000,00

Órgão: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERV/AGRICOLA MEIO AMBIENT

Unidade: 001 - GABINETE DO SECRETARIO DESENV.AGRICOLA E MEIO AMBI

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 919	08.001.20.606.0014.1105.4.4.90.51.1.700.0000000	60.000,00
		Sub-Total: 60.000,00

Órgão: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Unidade: 002 - DEPARTAMENTO DE CULTURA

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 1454	12.002.13.392.0002.2007.3.3.90.43.1.500.0000000	5.000,00
		Sub-Total: 5.000,00

Total Parcial Suplementado: 387.409,58

Artigo 2º - - Para cobertura aos Créditos Adicionais, abertos no Artigo 1º, serão utilizados recursos conforme o artigo 43 da Lei Federal nº4.320/64, Inciso III - Anulação Parcial ou Total de Dotações, reduzindo recursos das seguintes dotações e fontes:

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

Unidade: 001 - DEPARTAMENTO DE EDUCACAO

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 276	06.001.12.122.0001.2035.3.3.90.30.1.500.1001000	112.409,58
		Sub-Total: 112.409,58

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

Unidade: 002 - FUNDEB

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 335	06.002.12.361.0004.2040.3.1.90.04.1.500.1001000	110.000,00
		Sub-Total: 110.000,00

Órgão: 07 - SECRETARIA MUN. DE INFRA-ESTRUTURAE SERV. URBANOS

Unidade: 001 - GABINETE DO SECRETARIO DE INFRA-ESTRUTURA

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 557	07.001.26.782.0011.1082.4.4.90.51.1.500.0000000	100.000,00
----------------	---	------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILANDIA

CNPJ: 15.023.963/0001-88

Av. Vereador Genival Nunes Araújo, 993 – CENTRO.

Nova Brasilândia - MT

	Sub-Total:	100.000,00
<hr/>		
Órgão: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERV/AGRICOLA MEIO AMBIENT		
Unidade: 001 - GABINETE DO SECRETARIO DESENV.AGRICOLA E MEIO AMBI		
<hr/>		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 920 08.001.20.606.0014.1105.4.4.90.52.1.700.0000000		60.000,00
	Sub-Total:	60.000,00
<hr/>		
Órgão: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO		
Unidade: 002 - DEPARTAMENTO DE CULTURA		
<hr/>		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 140E 12.002.13.392.0002.2007.3.3.90.30.1.500.0000000		5.000,00
	Sub-Total:	5.000,00
	Total Parcial Reduzido:	387.409,58

Artigo 3º - - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

NOVA BRASILÂNDIA - MT, 1 de janeiro de 2023